



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 1 de 60

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	60
Aviso de Licitação	60

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 2 de 60

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Portarias



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (11) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 151/19 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal **CARLOS ALEXANDRE CAMPOS**, portador do CPF nº 357.356.398-89 e do RG nº 40556738-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 17/02/2019, a contar de 25 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 3 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 152/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ANA PAULA SORATTO PAGNAN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Atendente, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/03/2018 a 17/03/2019, a contar de 25 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 4 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 153/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

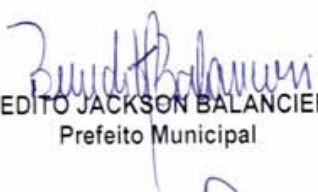
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

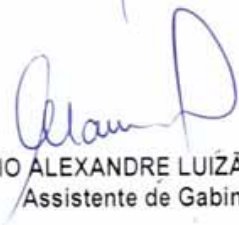
Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 25 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 5 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 154/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ANDREA ENEIDA DA
SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias
a que tem direito, referente ao período de 18/04/2018 a 18/04/2019, a contar de 01 de julho de
2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 6 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 155/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANA DE CAMPOS
MUNARO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias
de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2018 a 01/02/2019, a contar de 10 de
julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 7 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 156/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELISANGELA DE
CÁSSIA SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 30 (trinta) dias de
férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2018 a 11/02/2019, a contar de 26 de junho
de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 8 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 157/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JORGE LUIZ GENARO**,
funcionário desta Municipalidade no emprego de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem
direito, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 9 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001 08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 158/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **DIOGO SPALLA FURQUIM BROMATI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Procurador Jurídico, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 10 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 159/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELIZABETE APARECIDA BENTO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2018 a 30/06/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 11 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 160/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

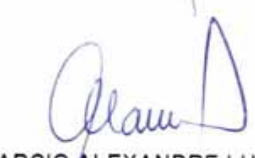
Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **DAVI QUINTINO ALBINO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/07/2017 a 13/07/2018, a contar de 01 de julho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 12 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 161/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ELIANE SILVESTRE SIMÃO RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2017 a 14/09/2018, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 13 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 162/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **APARECIDO DONIZETE GONÇALES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 15(quinze) dias referente ao período de 28/02/2016 a 28/02/2017, e 15(quinze) dias referente ao período de 28/02/2017 a 28/02/2018, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 14 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 163/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Coordenador do Setor Técnico de Engenharia, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2018 a 29/06/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 15 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 164/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **PAULO DONIZETE PAGNAM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2017, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 16 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 165/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PATRICIA MARIN LUIZÃO DE FARIA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico em Órtese e Prótese Dentária, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 17 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 166/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/06/2017 a 19/06/2018, a contar de 12 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 18 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 167/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **EDILAINE FERREIRA DE SOUZA FALAVINHA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Monitor Escolar, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2017 a 08/10/2018, a contar de 11 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 19 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 168/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FLÁVIA NASCIMENTO DOMICIANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, a contar de 27 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 20 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 169/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Serviços Gerais Escolares, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 20 (vinte) dias referente ao período de 01/08/2016 a 01/08/2017, e 10 (dez) dias referente ao período de 01/08/2017 a 01/08/2018 a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 21 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 170/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **LUCINDA DE CÁSSIA GENARO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, e 20(vinte) dias referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 01 de julho de 2.019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 22 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 171/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **MARIA JOSÉ GUANDALIM CALASTRI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriturário II, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 a 02/08/2018, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 23 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 172/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **NEUZA AP. TORCHETTI GARBELINI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2018 a 02/07/2019, a contar de 02 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 24 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 173/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

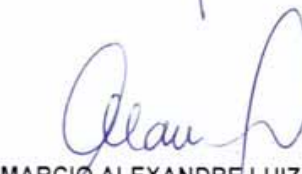
Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **NEUZA GIL SANCHES**,
funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 10 (dez) dias de férias
a que tem direito, referente ao período de 30/06/2018 a 30/06/2019, a contar de 10 de julho de
2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 25 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 174/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

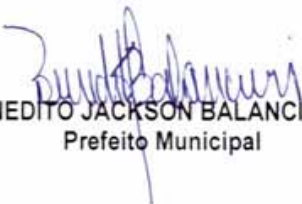
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **IEDA FERREIRA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/09/2017 a 08/09/2018, a contar de 10 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 26 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 175/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARLENE BUENO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 27 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 176/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ALCEBÍADES ALVES**,
funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a
que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018, a contar de 02 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 28 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 177/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

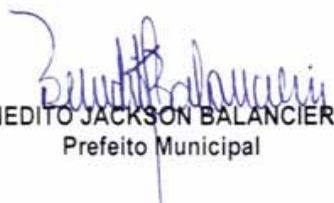
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **NIVAIR APARECIDO RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2017 a 01/10/2018, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 29 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 178/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **MARCELO CABRAL VIEIRA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 30 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 179/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCIANE RODRIGUES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2018 a 11/02/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 31 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 180/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **KARINY FERNANDA GENARO DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário de Saúde, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2018 a 07/03/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 32 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 181/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ANTONIA AP. DE AMORIM GENARO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Merendeira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2018 a 02/02/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 33 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 182/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LOURDES RODRIGUES LINS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 34 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 183/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ADRIANA PAULA MARIN CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 35 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 184/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

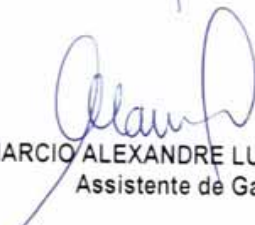
Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OLÍMPIO APARECIDO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2018 a 29/06/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 36 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 185/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FABIANA MOTA NEVES**,
funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito,
referente ao período de 20/09/2017 a 20/09/2018, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 37 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 186/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA JOSÉ MOREIRA DE MELO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Merendeira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/01/2018 a 20/01/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 38 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 187/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ELIZABETE APARECIDA CULURA GUANDALIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2018 a 30/06/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 39 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 188/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ROSELI APARECIDA CAMPOS**, portadora do CPF nº 276.174.868-98 e do RG nº 33.474.213-4, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Atenção Básica da Saúde, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 19/05/2018, a contar de 02 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 40 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001 08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 189/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **TAMIRES FERNANDA AMADEU**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2017 a 07/03/2018, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 41 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 190/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FABIANA PICINATO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2018 a 06/08/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 42 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 191/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PAMELA BUENO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Atendimento de Educação Especializado (AEE), 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/05/2018 a 17/05/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 43 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 192/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica II, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2018 a 02/04/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 44 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81. Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 193/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Física, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2018 a 20/07/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 45 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 194/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ESTER ANGELA CASTELLANI COLPANI**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/05/2017 a 08/05/2018, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 46 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 195/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **IVETE PEREIRA**,
funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15
(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2014 a 09/08/2015, a contar
de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 47 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 196/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

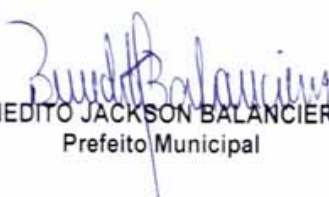
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IONE DA SILVA SOUZA**,
funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15
(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2018 a 20/07/2019, a contar
de ~~028~~ de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 48 de 60



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001-08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 197/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **JOYCE PRISCILA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2018 a 20/07/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 49 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 198/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA CILENE BAZILIO FUZETTI**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 50 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 199/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROBERTA GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Atendente, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/01/2018 a 15/01/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 51 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 200/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **GISELE DIAS DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 25/09/2018 a 25/09/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 52 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 201/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **PAULO ROBERTO BIASOTO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2018 a 05/02/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 53 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 202/19 DE 02 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IRACEMA MARQUES,
funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 10 (dez) dias de férias a que
tem direito, referente ao período de 20/09/2017 a 20/09/2018, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 54 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 203/19 DE 02 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ÉRICA CRISTINA TOMIEIRO**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Diretor de Escola, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2018 a 03/09/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 55 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001 08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 204/19 DE 02 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA INÊS CALASTRI LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escrivão I, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 56 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 205/19 DE 02 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA FERREIRA LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Serviços Gerais Escolares, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 57 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 206/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ILKA SILVA DE OLIVEIRA JORGE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Enfermeira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2018 a 02/04/2019, a contar de 10 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 58 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 207/19 DE 02 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AFASTAR, a pedido, o servidor **JEAN CARLOS DA COSTA**, da função de Atendente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos à contar de 02 de julho de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
ASSISTENTE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 59 de 60



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 208/19 DE 02 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **CLÓVIS APARECIDO SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 60 de 60

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE BALBINOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019
EDITAL Nº 010/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 013/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III de Balbinos, localizado na Rua Gabriel Dannunzio nº 257 – Bairro Centro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 013/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 16 DE JULHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS